



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n , - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23263.000302/2021-25

Interessado: DIREÇÃO DE ENSINO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 238/GR-IFCE, de 1º de março de 2021, torna pública a retificação ao Edital nº 13/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos seguintes termos:

Onde se lê:

*3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br/>, no período de 08h00 do dia **01/07/2021** até às 23h59 do dia **09/07/2021**.*

Leia-se:

*3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br/>, no período de 08h00 do dia **02/07/2021** até às 23h59 do dia **12/07/2021**.*

Onde se lê:

*3.8. O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia **12/07/2021**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23h59 do dia **09/07/2021**.*

Leia-se:

*3.8. O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia **13/07/2021**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23h59 do dia **12/07/2021**.*

Onde se lê:

*4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do Processo Seletivo o candidato deverá acessar o sítio eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br/>, no link do concurso, imprimir a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **12/07/2021**, conforme horário bancário.*

Leia-se:

*4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do Processo Seletivo o candidato deverá acessar o sítio eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br/>, no link do concurso, imprimir a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13/07/2021**, conforme horário bancário.*



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 29/06/2021, às 12:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2775828** e o código CRC **D55266E6**.
